DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO IN06/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO O SUPORTE JURÍDICO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO E REVISÃO DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS, APOIO NA GESTÃO DE RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), BEM COM; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO WANDERLEY CAMARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 48.000,00.

Baraúna - PB, 06 de Julho de 2026

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260729111922**
Título	RATIFICAÇÃO IN06/2026
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	29/07/2026 11:20
Data/hora autorização	29/07/2026 11:20
Data de circulação	30/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 01535, data 30/07/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 30/07/2026 — Edição 01535. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260729111922&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/10/2026 08:37

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260729111922**, intitulada **RATIFICAÇÃO IN06/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 29/07/2026 11:20 | **Autorização:** 29/07/2026 11:20 | **Circulação:** 30/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01535, 30/07/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, por meio de adjudicação e ratificação referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei nº 14.133/21, adjudicou o objeto e ratificou o correspondente procedimento em favor de PAULO WANDERLEY CAMARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor de R$ 48.000,00, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a Secretaria Municipal de Assistência Social, visando o suporte jurídico às atividades administrativas, a orientação na execução de programas, projetos e serviços socioassistenciais, a análise e emissão de pareceres jurídicos, o acompanhamento de processos administrativos, a elaboração e revisão de instrumentos normativos e o apoio na gestão de recursos vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O ato foi firmado em 06 de julho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260729111922&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/10/2026 08:37